



CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O
Decreto N.º 202/2021
Foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal
De Amorinópolis-GO, no dia 19/08/21, por
ser verdade assino a Presente.
Eber Rodrigues Barbosa
Secretário de Administração
Decreto n.º 005/2021

DECRETO Nº 202/2021

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Amorinópolis, Estado de Goiás, Sr. Gustavo Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis, com prazo de 02 (dois) anos:

§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Gleide Maria Flôr

Suplente: Wigno Alves Ferreira

b) Associação Aprosanta (Associação de Produtores Rurais da Santa Marta)

Titular: Ana Maria da Silveira

Suplente: Marcio Gleiks de Amorim

c) Igreja Assembleia de Deus

Titular: Claudiana Lopes Moreira Costa

Suplente: Haloes Costa da Silva

d) Igreja Católica

Titular: Thiago Thales Mendes de Oliveira

Suplente: Maria Conceição da S. Sousa

§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

a) Trabalhadores da área da Saúde

Titular: Isadora Duarte Mota

Suplente: Julierica Borges Siqueira

b) Equipe Saúde da Família

Titular: Helia Lucia Dias

Suplente: Maria Moraes Costa

§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde:

a) Gestão Municipal

Titular: Daniel Martins Barros

Suplente: Everton Borges Silva Tavares

b) Hospital Municipal Luiz Carlos Severiano

Titular: Magda Rosa dos Santos

Suplente: Gabriela Faria dos Santos

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amorinópolis do Estado de Goiás aos Dezenove dias do mês de Agosto de 2021



Gustavo Silva Oliveira
Prefeito de Amorinópolis